



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13038 , DE 3 DE AGOSTO DE 2007.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme decisão judicial exarada nos Autos do Processo nº 201.000.2003.003837-5,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do Quadro de Oficiais Administrativos, a contar de 16 de dezembro de 2002, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração PM/2002, o **SUB TEN PM RE 01437-4 CESAR DO REGO E SILVA.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 16 de dezembro de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de AGOSTO de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia

**POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**  
COMANDO EM CHEFE  
PROTÓCOLO 2990 1000  
060807AL-Set. N.º 6 de C.ª

**POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**  
**DESPACHO**

Ao Sr \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PVH-RO. / \_\_\_\_\_

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADOR  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMANDO EM CHEFE